



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-
SETEC**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO RESUMIDO

Necessidade de promover e valorizar a raça Mini-Horse por meio da realização de Campeonato de Conformação, integrando a programação oficial da XXII Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI 2025, de 10 a 19 de outubro de 2025 . Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o porte e a relevância da XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI 2025, a ser realizada de 10 a 19 de outubro de 2025, destaca-se que o evento atrai um público estimado em 500 mil visitantes, reúne centenas de expositores e movimentação expressiva volume econômico e turístico na região, consolidando-se como um importante polo de negócios, cultura e inovação, com reconhecimento regional e nacional.

Nesse contexto, a presente contratação visa viabilizar a realização do Campeonato de Conformação da Raça Mini-Horse, evento integrante da programação oficial da EFAPI 2025. A necessidade decorre da importância de promover e incentivar a criação e o aprimoramento genético da raça Mini-Horse, fortalecendo o setor agropecuário local e regional, bem como fomentando a participação de criadores, profissionais e demais interessados no segmento.

Para a adequada execução do campeonato, é imprescindível a contratação de serviços especializados, que envolvam o fornecimento de materiais, equipamentos específicos e mão de obra qualificada. Tais elementos são essenciais para garantir a estrutura, organização, segurança e qualidade técnica do evento, contribuindo para o sucesso da atividade dentro da programação da feira e para o alcance dos objetivos propostos pela comissão organizadora da EFAPI 2025.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 O município de Chapecó realizou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 DAS ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.1 Do Objeto a ser contratado

Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e consoantes as seguintes especificações detalhadas abaixo:

Item	Especificação do Objeto	UND	Quant.
01	Contratação de empresa especializada na realização do Campeonato de Conformação da raça Mini Horse, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no período de 16 a 19 de outubro de 2025, quando da realização da XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó-EFAPI 2025.	SV	01

4.1.2 Do Prazo de execução:

Os serviços destinados à realização do Campeonato de Conformação da raça Mini Horse, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, durante a XXII Edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó – EFAPI 2025, deverão ser entregues e executados no **Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi**, sito na Rua Itaboraí, S/N, Bairro Efapi, CEP 89809-502, Chapecó/SC, nos no período de **16 a 19 de outubro de 2025**, conforme programação oficial do evento.

4.1.3 Da vigência do contrato

A vigência contratual terá início na data da assinatura do contrato até dia 31 de outubro de 2025.

4.1.4 Da Subcontratação

Não é permitido a subcontratação;

4.1.5 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DA MATRIZ DE RISCO

Não foi realizada análise de riscos, aprofundada, em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

4.2 Das especificações da Contratação

4.2.1 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- Honorário dos juízes;
- Inspetor Técnico para admissão;
- Locomoção e traslado do pessoal de serviços;
- Hospedagem do Juiz e Inspetor;
- Serviços de escritório;
- Confecção de faixas e rosetas para premiação;
- Mala direta para os criadores;
- Catálogo e súmula do campeonato;
- Placas, cones e coletes nos julgamentos;
- Divulgação na mídia eletrônica;
- Doação de 01 (um) Mini-Horse para sorteio no evento com documento fiscal e documento sanitário;
- Fretes do traslado do animais, com todas as despesas por conta do proponente vencedor;
- Apresentação de toda a documentação fiscal e sanitária exigida para o eventos.

4.2.2 DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Pagamento do valor a ser proposto pelo proponente;
- Disponibilizar 40 (quarenta) baias forradas com maravalha, em local coberto;
- Disponibilizar pista de julgamento;
- Disponibilizar som na pista de julgamento durante a premiação;
- Disponibilizar mesas e cadeiras para os jurados;
- Disponibilizar credencias de identificação (não haverá pagamento de ingressos)
- Disponibilizar estacionamento aos expositores;
- Disponibilizar estrutura e pessoal para o sorteio do mini-horse;
- Disponibilizar estacionamento para os caminhões;
- Disponibilizar segurança no pavilhão dos animais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, referente ao recolhimento da Taxa de Ranking oficializada pela **ABCMH - Associação Brasileira dos Criadores de Mini-Horse**. Os documentos que embasaram os estudos, nos quais é demonstrada a forma de elaboração da memória de cálculo, seguem anexos a este ETP, juntamente com a memória de cálculo.

5.2 O valor apresentado foi obtido a partir de uma pesquisa detalhada junto a associações especializados no serviço requerido. Após análise, a **Associação Brasileira dos Criadores de Mini-Horse - ABCMH** foi identificada como a única instituição apta para a execução do serviço especializado na realização do Campeonato de Conformação. Em razão dessa exclusividade, a contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Esta contratação é realizada exclusivamente para a XXII Edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó – EFAPI 2025. Ressalta-se que a Prefeitura não dispõe, em seu quadro de funcionários efetivos e comissionados equipe técnica capacitada para a organização e execução do Campeonato de Conformação da raça Mini-Horse, evento que exige conhecimento específico, logística adequada e recursos compatíveis com os padrões técnicos e operacionais das competições oficiais da raça.

Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de instituição especializada, que ofereça materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, garantindo a promoção adequada do campeonato, a valorização da raça Mini-Horse e o cumprimento do calendário oficial de atividades da EFAPI/2025.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida da Contratação de empresa especializada na realização do Campeonato de Conformação da raça Mini Horse, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no período de 16 a 19 de outubro de 2025, quando da realização da XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó-EFAPI 2025, não se cogita de qualquer incursão relacionada à manutenção ou assistência técnica.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dada a natureza do objeto, a licitação será realizada de **forma global**, visto que os itens são indispensáveis e a contratação de empresas distintas poderia ocasionar prejuízos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Pública tem como objetivo, por meio da presente contratação;

Economia e otimização de recursos públicos: Considerando a inexistência de profissionais capacitados no quadro da administração municipal a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais eficiente e racional, reduzindo os custos operacionais e assegurando a adequada execução do evento.

Descentralização da gestão operacional: A delegação das responsabilidades à empresa permite que a administração municipal concentre esforços em outras demandas prioritárias, aumentando a eficiência da gestão pública.

Valorização da cultura e tradição local: A realização do Campeonato de Conformação da raça Mini Horse fortalece a identidade regional e promove o agronegócio, setor estratégico para a economia municipal.

Fomento ao turismo e ao comércio local: O evento atrai visitantes e expositores, gerando movimentação econômica significativa para os setores de hospedagem, alimentação e comércio, aumentando a arrecadação municipal.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11. IDENTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou eficiente e resolutiva.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó, 04 Setembro de 2025.

Mauro Cezar Zandavalli
Secretário de Agricultura e Pesca